



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/PMSJB/2024,** visando à prorrogação do prazo de execução ao Contrato original.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 82.925.652/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Gelio de Oliveira, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BASEW ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 08.829.727/0001-98, com sede na avenida Desembargador Vitor Lima, 260, sala 908, Trindade, município de Florianópolis, SC, neste ato representado por Jules Antônio Parisotto, doravante denominado **CONTRATADO**, para efeito do disposto da Lei n. 14.133/21, resolvem firmar o terceiro termo aditivo ao Contrato celebrado em 11 de junho de 2024, oriundo do Processo Licitatório 025/PMSJB/2024 – Concorrência Eletrônica 008/PMSJB/2024, conforme justificativa constante no processo administrativo 0020.000005245/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula quarta, item 4.3 do Contrato nº 043/PMSJB/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“4.3. O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados de 15/11/2024 a 14/01/2025”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 043/PMSJB/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

---

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

E, por estarem justos e contratados, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinados pelos Contratantes e as testemunhas que a tudo assistiram.

São João Batista, 24 de outubro de 2024.

**Gelio de Oliveira**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Contratante

**Jules Antonio Prisotto**

Basew Engenharia LTDA  
Contratado

Testemunhas

Juliano Grime

Mayéve J. Amorim